

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 14/65

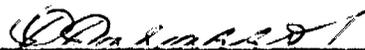
A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando das suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "CIDADÃO CRUZEIRENSE" ao Snr. Rafael Zappa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

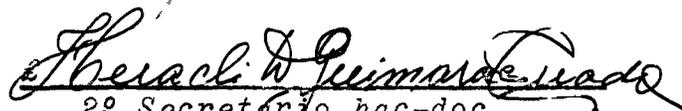
Cruzeiro, 30 de Dezembro de 1.965



Presidente

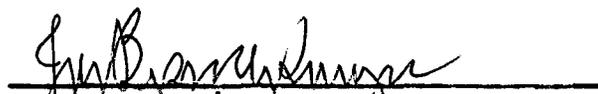


1º Secretario hac-doc



2º Secretario hac-doc

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 30 de Dezembro de 1965.



Assessor Técnico e Encarregado
do Expediente.